

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 57/2011

A proposta enviada pelo Poder Executivo, para concessão de vantagens e benefícios aos médicos que desempenharem suas funções junto ao programa Saúde da Família, justifica-se na necessidade de melhor remuneração a esses profissionais, de maneira que, quando da realização do concurso público, tenhamos interessados no preenchimento dessas vagas. Salientamos a necessidade de inclusão de emenda aditiva, para que seja adicionada a Súmula ao referido Projeto de Lei, conforme segue:

**“Súmula. Altera o Anexo X da Lei nº. 1581/2007.”**

Assim sendo, com a inclusão da emenda apresentada, emitimos parecer favorável à aprovação.


É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de maio de 2011.



José Nelson de Farias

Presidente



Joel Antonio de Souza

Secretário



Luiz Carlos Flugel

Membro